Aviso (extracto) n.º 22151/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo. 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir descriminada, dos candidatos aprovados no procedimento concursal para a ocupação de doze postos de trabalho, Referência C) 7 Professores de Expressão, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, na área do ensino de Inglês nas actividades de enriquecimento curricular, aberto por aviso n.º 13065/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho, a qual foi homologada por meu Despacho de 4 de Novembro de 2009.

1.º Sara Conceição Rodrigues Cunha — 13,15
2.º Eva Maria Santos Janela Araújo — 13,05
3.º Ana Maria da Silva Andrade — 13,03
4.º Nanete Marina Oliveira — 13,00
5.º Ana Cláudia Brandão Pontes — 13,00
6.º Andrea Carvalho Morais — 12,60
7.º Bruna Maria Araújo Rocha — 12,60
8.º Ana Margarida Vieira da Silva — 11,60
9.º Maria de Fátima Azevedo da Silva — 11,43
10.º Marcos Ernesto Braga Antunes — 11,40
11.º Cátia Daniela Machado de Oliveira — 11,40
12.º Maria da Conceição Prazeres e Silva Afonso — 11,40
13.º Carla Sofia de Brito Gonçalves — 11,40
14.º Catarina Liane Teixeira de Castro Araújo — 11,40
15.º Ana Clarisse Oliveira Casanova — 11,40
16.º Paula Cristina Correia Guimarães — 11,40
17.º Sofia da Silva Ferreira — 11,40
18.º Bruno Tiago Ferreira da Cunha — 11,20

Assim, para os efeitos do disposto no artigo 36.º da referida Portaria, a Lista unitária de ordenação final dos candidatos Aprovados homologada, será afixada na Secção de Recursos Humanos do Município de Amares e publicitada em www.cm-amares.pt.

Data: 10 de Novembro 2009. — Nome: *José Lopes Gonçalves Barbosa,* Cargo: Presidente da Câmara Municipal.

302603075

Aviso (extracto) n.º 22152/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo. 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir descriminada, dos candidatos aprovados no procedimento concursal para a ocupação de doze postos de trabalho, Referência B) 14 Professores de Actividade Física e Desportiva, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, na área do ensino de Inglês nas actividades de enriquecimento curricular, aberto por aviso n.º 13065/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho, a qual foi homologada por meu Despacho de 4 de Novembro de 2009.

1.º Carlos Miguel Sousa Santos — 14,62
2.º Daniel Jorge Xavier Pinto — 13,48
3.º Vera Liliana Ribeiro da Silva — 13,42
4.º João Paulo Saraiva Santos — 13,32
5.º Catarina Gonçalves Mendes Faria — 13,20
6.º Raquel Maria Reis Felgueiras — 13,18
7.º Bruno Joel Vieira Ribeiro — 13,08
8.º António Augusto Ramalho Barbosa — 13,08
9.º Raquel Gomes Lopes — 13,08
10.º Nuno Miguel Araújo Silva — 13,08
11.º Domingos Miguel Lopes Ribeiro — 12,40
12.º Domingos Miguel Ribeiro Pereira — 12,40
13.º Sofia Guise da Silva — 11,88
14.º Rafael dos Santos Pereira — 11,88
15.º Paulo Jorge Rocha Marcelino — 11,82
16.º Sónia Cristina Peixoto Teixeira da Silva — 11,43
17.º Magda Nuna Miranda de Sousa — 11,42
18.º Filipe Fernandes Miguel — 11,00
19.º Carlos Alexandre Correia Neves — 10,80
20.º Andreia Lúcia Bastos Costa Forte — 10,80
21.º Rui Miguel Gomes Ferreira — 10,62
22.º Daniela Sofia Rodrigues Braga — 10,22

Assim, para os efeitos do disposto no artigo 36.º da referida Portaria, a Lista unitária de ordenação final dos candidatos Aprovados homologada, será afixada na Secção de Recursos Humanos do Município de Amares e publicitada em www.cm-amares.pt.

Data: 10 de Novembro 2009. — Nome: *José Lopes Gonçalves Barbosa,* Cargo: Presidente da Câmara Municipal.

302602954

Aviso (extracto) n.º 22153/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir descriminada, dos candidatos aprovados no procedimento concursal para a ocupação de doze postos de trabalho, Referência A) 12 Professores de Inglês, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, na área do ensino de Inglês nas actividades de enriquecimento curricular, aberto por aviso n.º 13065/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho, a qual foi homologada por meu Despacho de 4 de Novembro de 2009:

1.º Diana Raquel Leite Vieira Gonçalves — 16,46.
2.º Filipa Daniela Barros de Carvalho — 16,22.
3.º Sandy Gonçalves — 16,10.
4.º Maria Joana Paiva de Sousa — 15,98.
5.º Maria Isabel Fernandes Afonso Alves Pereira — 15,62.
6.º Ana Luísa Gonçalves Oliveira Rodrigues — 14,74.
7.º Diana Marlene Silva Oliveira — 14,60.
8.º Ana Nair Neves Ferreira Teixeira Branco — 13,08.
9.º Teresa Manuel da Silva Amado — 12,82.
10.º Elsa Maria Martins Monteiro — 11,22.
11.º Isabel Maria Pereira Barbosa — 11,22.

Assim, para os efeitos do disposto no artigo 36.º da referida Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada, será afixada na Secção de Recursos Humanos do Município de Amares e publicitada em www.cm-amares.pt.

Data: 10 de Novembro 2009. — Nome: *José Lopes Gonçalves Barbosa*. Cargo: Presidente da Câmara Municipal.

302602646

MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Aviso n.º 22154/2009

Torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 25 de Novembro de 2009 e no uso da competência que lhe foi conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Alda Sofia Mendes Gaspar, técnica superior da Carreira Geral de Técnico (Engenheiro Civil), foi nomeada em regime de substituição, pelo período de 60 dias, prorrogável caso esteja a decorrer o procedimento com vista ao provimento do titular do lugar, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Obras Particulares e Urbanismo, com efeito a 25 de Novembro de 2009, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugada com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho.

Paços do Município de Ansião, 25 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, (*Rui Alexandre Novo e Rocha,* Dr.)

302648169

MUNICÍPIO DE BAIÃO

Aviso n.º 22155/2009

Constituição de Gabinete de Apoio Pessoal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 04 de Novembro de 2009, proferido nos termos da alínea *b*), do n.º 2, do artigo 73.º e do n.º 3 do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados, Armando Pinho Silva, para exercer as funções de Secretário dos Vereadores a meio tempo, Dr. Manuel Eduardo Durão e Luís Manuel de Carvalho, em comissão de serviço, com efeitos a 04 de Novembro de 2009 e Manuel Fernando Pereira Guedes Alvarenga, para exercer as funções de secretário do Vereador a tempo inteiro, Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, com efeitos a 01 de Novembro de 2009.

Paços do Município de Baião, 10 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luis Pereira Carneiro*.

302604282

Aviso n.º 22156/2009

Constituição de gabinete de apoio pessoal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 02 de Novembro de 2009, proferido nos termos da alínea *c*), do n.º 1,

do artigo 73.º e dos n.os 3 e 4 do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados, em comissão de serviço, Albertina Teixeira Queirós Figueiredo, para exercer funções de Secretária e Joaquim Pereira Pinto Azeredo, para exercer funções de Adjunto, ambos ao meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a 01 de Novembro de 2009.

Paços do Município de Baião, 10 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Luís Pereira Carneiro*.

302604209

Aviso n.º 22157/2009

Nomeação

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 15 de Julho de 2009, homologuei a acta de classificação final do técnico superior estagiário, apresentada pelo Júri do concurso após ter terminado o período experimental, e nomeei o candidato aprovado no respectivo concurso, Jorge Manuel Pereira Duque, ao qual foi atribuída a classificação final de 16,26 valores. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

Gabinete da Presidência, 25 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro*.

302630518

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 22158/2009

Lista unitária de classificação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do candidato aprovado no procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de coordenador operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Borba, aberto através do aviso n.º 14664/2009, publicado no *Diário da República* n.º 159, 2.ª série, de 18 de Agosto de 2009, a qual foi homologada, por despacho do Presidente da Câmara de 20 de Novembro:

Candidato aprovado:

— Manuel Joaquim Bacalhau Rosado — 15,55 valores

Borba, 20 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá*.

302613151

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 22159/2009

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009,de 22 de Janeiro, faz-se público que, na sequência do meu despacho de 02 de Setembro de 2009, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de um posto de trabalho (masculino ou feminino) da carreira/categoria de assistente técnico, área de actividade de construção civil, para exercer funções na Divisão de Renovação Urbana, sem prejuízo de deslocação dentro do Município de Braga.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Tendo em conta o RJUE (Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação): procede à verificação técnica de conformidade de obras com os respectivos projectos e à sua fiscalização técnica; elabora autos de embargo e consequente procedimento contra-ordenacional; participa em vistorias para efeitos de eventual emissão de licenças de utilização, bem como em vistorias nos termos do disposto nos artigos 89.º e 90.º Tendo em conta o RMSRCHCB (Regulamento Municipal de Salvaguarda e Revitalização do Centro Histórico da Cidade de Braga), elabora informações técnicas de gestão urbanística em matéria de obras de conservação, beneficiação, reparação, ou simples remodelação interior dos edifícios. Realiza ainda outros trabalhos enquadrados na missão da DRU (Divisão de Renovação Urbana) inseridas no conteúdo funcional da categoria de assistente técnico.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Consulta à ECCRC: De acordo com informação extraída das FAQ's da DGAEP em 31/08/2009, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 84-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Requisito habilitacional: Curso técnico profissional de construção civil, equivalente ao 12.º ano, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos específicos de admissão:

6.2.1 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, na impossibilidade de ocupação de todos os alguns postos de trabalho objecto do presente procedimento, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho do Sr. Presidente de 02 de Setembro.

6.2.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Métodos de selecção: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. Caso o candidato se encontre na situação do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, os métodos de selecção são: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que o candidato os afaste por escrito. Em ambas as situações aplica-se a Entrevista Profissional de Selecção (EPS), como método de selecção complementar.

7.1 — Prova de Conhecimentos: visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função. Cotada numa escala de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas, assumirá a forma escrita revestindo natureza teórica e terá a duração máxima de 2 horas e 30 minutos. Temas a abordar e legislação necessária à sua realização: Regulamento Geral das Edificações Urbanas — Decreto-Lei n.º 38382 de 7/8/1951; Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99 alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007 de 4/9; lei de Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural — Lei n.º 107/2001 de 8/9; Regime Jurídico de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Comercio ou de Armazenagem de Produtos Alimentares, bem como dos Estabelecimentos de Comercio de Produtos não Alimentares e de Prestação de Serviços — Decreto-Lei n.º 259/07 de 17/2 e Portarias n.os 790 e 791/2007 de 23/2; Regime Jurídico de Instalação e Modificação de Estabelecimentos de Restauração ou de Bebidas, Exploração e Funcionamento — Decreto-Lei n.º 234/07 de 19/6 e Portaria n.º 573/07 de 17/6; Regulamento do Plano Director Municipal de Braga — Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2001 de 30/1; Regulamento Municipal da Edificação — Edital n.º 508/2002, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 263 de 14/11; Regulamento Municipal de Salvaguarda e Revitalização do Centro histórico da Cidade de Braga — edital n.º 865/07, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 200 de 17/10;

8 — Nos termos do n.º 4 do artigo. 53.º, da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por meu despacho de 02 de Setembro de 2009, se o número de candidatos for igual ou superior a trinta, os métodos de selecção a utilizar são: Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Selecção.